



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL N° 2.857 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a outorgar Termo de Permissão de Uso de Bem Público à Senhora Maria de Fátima Alves da Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Termo de Permissão de Uso de Bem Público à Senhora **Maria de Fátima Alves da Silva**, portadora da Carteira de Identidade n° **05819133-9** IFP e do CPF n° **768.586.937-34**, residente à Estrada do Cassiano, n° 1207, CA 01, Bairro Cinco Lagos, Mendes/RJ.

Art. 2º O imóvel objeto do Termo de Permissão de Uso de Bem Público compreende uma área de terra com aproximadamente **28,38 m²**, localizada na **Vila Westey, n° 01, Rua Dra. Maria Caetana, Centro, Mendes/RJ**.

Parágrafo único. A área destina-se exclusivamente à atividade comercial de **trailer**, compreendendo bar e estabelecimentos especializados em servir bebidas, lanches, sucos, casa de chá e similares, sendo vedada qualquer outra destinação, salvo autorização expressa do Poder Executivo, com anuência da Câmara Municipal.

Art. 3º O Termo de Permissão de Uso do Bem Público previsto nesta Lei obedecerá ao disposto no § 3º do art. 107, bem como aos arts. 108 e 109 da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º O Termo de Permissão de Uso vigorará pelo prazo de **05 (cinco) anos**, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 107 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Mendes, de 05 de abril de 1990.

Art. 5º O Termo de Permissão de Uso será assinado pelas partes no prazo de até **30 (trinta) dias** após a publicação desta Lei, devendo ser levado ao registro imobiliário competente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes/RJ, 24 de março de 2026.

Jorge Henrique Costa de Oliveira
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE MENDES

RUA PROF. PAULO SERGIO NADER FERREIRA, Nº 250 - CENTRO
MENDES/RJ - CEP 26.700-000 | CNPJ: 28.580.694/0001-50
FONE: (24) 2465-0661



CÓDIGO DE ACESSO

B74F5A5B4A6949DDA228D84E3A96D197

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://mendes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B74F5A5B4A6949DDA228D84E3A96D197>